CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.622/23

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 64/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui o segundo sábado do mês de Maio como Dia Municipal do Terço dos Homens a ser celebrado anualmente no Município de Vitória/ES

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

MAIO	
Segundo sábado do mês	Dia Municipal do Terço dos Homens

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 05 de abril de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

Assinado digitalmente por LEONARDO PASSOS MONJARDIM:03159498727 Data: 05/04/2023 15:10:14
Assinado digitalmente por MAURICIO SOARES LEITE:42098572700 Data: 05/04/2023 14:34:34
Assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS:09112407720 Data: 05/04/2023 13:36:24
Assinado digitalmente por ANDERSON GOGGI RODRIGUES:05516775701 Data: 05/04/2023 13:31:15

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360032003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.